



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS.

PROJETO DE LEI Nº 009/2019 – CONCEDE O TÍTULO DE MULHER DESTAQUE A DR^a. AMANDA DA SILVA BARBOSA.

AUTOR: DILEUZA MARINS DEL CARO

RELATOR: ALBERTO LOPES

1 -RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei **009/2019** de **14/08/2019**, de autoria da Vereadora **DILEUZA MARINS DEL CARO**, que tem por objetivo homenagear Dr^a. Amanda Da Silva Barbosa, que Objetiva a Concessão de honraria denominada “**Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses**”, instituída pela Lei Nº3.657, de 12 de abril de 2013. que tem por mérito conceder o título as mulheres que tem se destacado em suas atividades laborais, sociais e ou religiosas.

À folha 03, encontra-se a justificativa que contém as principais atividades realizadas pela homenageada.

2- MÉRITO

Em cumprimento ao artigo 30, Inciso III do Regimento Interno, esta relatoria passa a análise do Projeto de Decreto Legislativo n 009/2019.

O projeto tem por finalidade conceder o título de Mulher Destaque e encontra-se conforme previsto na Lei Nº3.657, de 12 de abril de 2013, preenchendo os requisitos do artigo 173, do Regimento Interno, de forma que apresenta justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito da homenagem, atendendo o disposto no art. 173, II do Regimento Interno, Relata a autora da proposição, que a Dr^a Amanda da Silva Barbosa é graduada em Direito e ingressou na Policia Civil em abril de 2012, iniciando suas atividades no Espírito Santo.

A Dr^a. Amanda é uma cidadã engajada em possibilitar às pessoas, melhores condições de vidas, por meio da segurança pública e respeito ao próximo.

3- VOTO DO RELATOR

Assim, conforme descrito acima, este relator se manifesta pelo prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo n 009/2019, tendo em vista atender os ditames da legislação pertinente, especialmente o Regimento Interno e Lei Orgânica de Aracruz.

Aracruz-ES, 21 de novembro de 2019.

ALBERTO LOPES
Relator